



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 145/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do SIGADOC REQUERIMENTO Nº PA-REQ-2017/14334, de 18/09/2017 (Protocolo nº 2017.7.006667-5), subscrito pelo Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altamira, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo nº 2015.7.003318-9), instaurada em desfavor do Senhor **CARLOS DANIEL BERBARY PONTES**, Oficial de Justiça lotado na referida Comarca;

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portarias n.º 106/2016-CJCI, de 11/10/2016, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2017.

Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 06/11/17